



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 61/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Sr. LAILSON RAMOS JUBÉ, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, NS, para responder pelo expediente do cargo em comissão, de Coordenador de Controle Interno - TRE - DAS - 101-4, criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.94, até que o mesmo seja provido, ficando em consequência exonerado do cargo em comissão de Auditor - TRE - DAS - 102.4, que foi transformado em Assessor - TRE - DAS - 102.4, pela referida Lei.

**CUMpra -SE e ANOTE -SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de Junho do ano de 1994.

  
DES. CHARIFE OSCAR ABRÃO  
Presidente do TRE/GO.